Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 74 **/2015** **Proc.** 37.446 **Of.** 205/2015

AUTOR: Claudirlei Santiago Domingues

ASSUNTO: Sugere ao Sr. Prefeito Municipal cumprimento de Lei.

Oficie-se.

Pompeia, 16/03/2015.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Considerando que há vários veículos e carcaças de veículos abandonados nas vias públicas de Pompeia;

Considerando que o momento é de prevenção contra a dengue e que tais veículos possam acumular água parada, tornando-se um local propício para a criação do mosquito transmissor dessa doença;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com a máxima urgência possível, o cumprimento da *Lei Municipal nº 2.523, de 2 de dezembro de 2013,* que *"Regulamenta a remoção de veículos ou carcaças de veículos abandonados nas vias públicas de Pompeia"*, visando eliminar possíveis criadouros do mosquito transmissor da dengue, bem como melhorar o aspecto visual e proporcionar mais segurança aos munícipes.

Sala das Sessões, 16 de março de 2015.

Claudirlei Santiago Domingues

Vereador – PV